

Justiça em

Edição 74

Ano XIII - dezembro - 2019



# REVISTA

publicação bimestral da Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo

## PROGRAMA E-VARA

Conheça um pouco mais sobre essa proposta organizacional

### NESTA EDIÇÃO

Segurança Institucional

Festival de Inovação Aberta

Inclusão da pessoa com deficiência

Cuidados com as compras online

Polo Regional IV

Turismo Rural em São Paulo

BOAS PRÁTICAS

Sergio Quaranta

## A INCLUSÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

No dia 3 de dezembro comemora-se o Dia Internacional das Pessoas com Deficiência (PcD), instituído pela Organização da Nações Unidas (ONU) com o objetivo da conscientização mundial sobre a importância de assegurar melhor qualidade de vida e inclusão para essa parcela da população. De acordo com a ONU, cerca de 10% da população do planeta possui algum tipo de deficiência.

No âmbito da Justiça Federal da 3ª Região, as diretrizes envolvendo o tema avançam com a participação direta de servidores e magistrados. Para atender os preceitos da Lei 13.146/2015 (Estatuto da Pessoa com Deficiência) foi criada em 2016 a Comissão Permanente de Acessibilidade e Inclusão da 3ª Região (CPAI3R). “As atribuições são planejar, propor e zelar pela implantação de ações voltadas à acessibilidade e à integração das pessoas com deficiência”, explica a juíza federal Marisa Cassetari, da 9ª Turma Recursal, que atua como suplente do atual presidente da CPAI3R, desembargador federal Hélio Nogueira.

A Comissão atua através de relatórios e proposições que são submetidas ao TRF3 e posteriormente encaminhadas às Diretorias dos Foros das Seções Judiciárias de São Paulo e Mato Grosso do Sul. “São várias ações já implementadas como a capacitação de servidores em Libras para atendimento ao público com deficiência e o mapeamento de instalações quanto ao atendimento à NBR9050”, aponta a magistrada. “Estão em andamento medidas para eliminação de barreiras físicas e arquitetônicas em todos os prédios da Justiça Federal da 3ª região e adequação dos sistemas informatizados com ferramentas de acessibilidade”, explica a juíza Marisa Cassetari.

O servidor do NUSA, Antônio Sérgio Rodrigues, informa que a Justi-



Eduardo, Cristiane, Sérgio e Alexandre participam de debate sobre acessibilidade

ça Federal de São Paulo possui atualmente cadastrados 39 servidores com deficiência. “Esses colegas são pessoas que, além da capacidade profissional, possuem uma rica experiência de vida e contribuem de forma ímpar quando trabalham em um ambiente de inclusão”, afirma.

### Acessibilidade na JFSP

O servidor do Núcleo de Apoio Judiciário, Alexandre Ferraretto, entrou na Justiça Federal em 1999. “Quando cheguei fui muito bem acolhido. Lembro que o concurso que prestei em 1996 não destinava vagas para pessoas com deficiência. De lá para cá, sinto que a sociedade mudou e a Justiça acompanhou essa evolução positiva”, lembra. “Acredito que precisamos evoluir em relação às barreiras atitudinais para nos tornarmos uma sociedade verdadeiramente inclusiva”, avalia.

A servidora do TRF3, Elisabete Mataruco, que também atua na

CPAI3R, ingressou na instituição em 2011. “Desde o meu exame psicotécnico me senti bem acolhida e isso se repetiu em relação aos colegas de trabalho. Fui autorizada a usar o estacionamento do prédio, algo muito importante para o acesso de quem tem uma deficiência física e se preocupa com o transporte”, relata.

O Núcleo de Infraestrutura (NUIN) é o setor responsável pelas adequações nos edifícios da JFSP no que se refere à acessibilidade. O trabalho visa possibilitar aos servidores, magistrados e cidadãos que são atendidos pela instituição, o acesso com autonomia e dignidade dentro das suas instalações.

Com esse objetivo, o Núcleo realizou um mapeamento de acessibilidade nos 54 edifícios da SJSP e colocou em prática um plano de ação para realizar as adequações necessárias. Esse foi o caso do prédio em Araçatuba, que possui certificado de acessibilidade, e de São José do Rio Preto. ■

De acordo com o Decreto Nº 6.949, de 25 de Agosto de 2009, que promulgou a Convenção Internacional sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência, “pessoas com deficiência são aquelas que têm impedimentos de longo prazo de natureza física, mental, intelectual ou sensorial, os quais, em interação com diversas barreiras, podem obstruir sua participação plena e efetiva na sociedade em igualdades de condições com as demais pessoas”.